



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 170/2024

DE 04 DE JULHO DE 2024

“Concede Licença para atividade política a título de desincompatibilização, para concorrer a Cargo Eletivo nas eleições municipais de 2024, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, considerando o Art. 102, Subseção III, § 2º da Lei Municipal 806/2005 de 23 de dezembro de 2005;

Considerando os termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, a Lei Federal nº 9.504/1997 e a Resolução nº 23.609/2019 do Tribunal Superior Eleitoral;

Considerando o teor dos requerimentos apresentados e protocolados pelos servidores, para efeito de desincompatibilização;

**RESOLVE:**

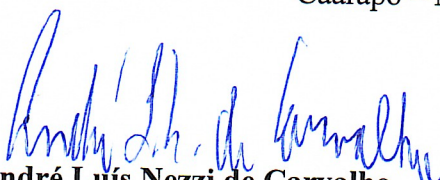
**Art. 1º** - Conceder a pedido, licença para atividade política a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, aos servidores públicos municipais de provimentos efetivos abaixo relacionados, conforme consta no Anexo Único, a partir de 05 de julho de 2024.

**Art. 2º** - Os servidores acima qualificados deverão entregar no Departamento de Recursos Humanos o Registro de sua Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, no prazo previsto nas normas para as eleições.

**Art. 3º** - O prazo de afastamento será de 03 (três meses), iniciando o período de Licença para Atividade Política em de 05 de julho de 2024.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 04 de julho de 2024.

  
**André Luís Nezzi de Carvalho**  
Prefeito Municipal de Caarapó

**Elvis dos Santos Mattos**  
Secretário Mun. de Governo e Administração

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3025</u> na data <u>05/07/2024</u>
Pág. <u>323</u>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

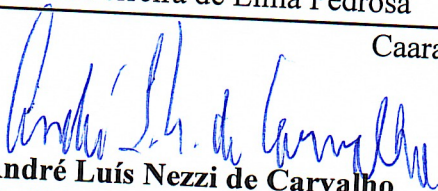
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO  
PORTARIA Nº 170/2024 de 04 de julho de 2024

	NOME DO SERVIDOR	CARGO
01	Ana Marcia da Silva Trilha	Professora Educação Infantil
02	Ana Paula Ramos Ferreira	Ajudante Geral
03	Antonio Fernandes dos Santos	Motorista
04	Bruna Aparecida Azevedo Gayozo	Educadora Social
05	Cleison Ramires Lemes	Entrevistador Social
06	Cleonice Rodrigues de Araújo	Técnica de Enfermagem
07	Crispim Soares Martins	Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental
08	Edson Alencar	Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental
09	Elisangela Luz Ramos	Tratorista
10	Gilson Jose Da Silva	Motorista
11	Joao Batista de Andrade Castro Junior	Ajudante Geral
12	José Carlos Fagundes	Agente Administrativo
13	Juliana Espindola de Oliveira	Ajudante de Serviços
14	Leandro das Virgens	Mecânico
15	Luiz Carlos Baena Fernandes	Médico Clínico Geral
16	Marcela Fellete de Oliveira Morinigo	Professora de I A IV Série
17	Marcia Aparecida Ramires Valdez	Ajudante Geral
18	Nilton de Souza Marques	Educador Físico
19	Paulo Roberto de Souza	Professor de Ed. Física
20	Reginaldo Cabral Goncalves	Ajudante Geral
21	Renata Castelão	Professora de I A IV Série
22	Roberson Luiz Candado	Ajudante Geral
23	Sandra De Souza Guilhermetti	Agente Comunitário de Saúde
24	Silvia Fernandes Paulo	Professora de I A IV Série
25	Silvio Antonio Ueda	Médico do Trabalho/Médico Clínico Geral
26	Socorro Ferreira de Lima Pedrosa	Professora Educação Infantil

Caarapó-MS, 04 de julho de 2024.

  
**André Luís Nezzi de Carvalho**  
Prefeito Municipal de Caarapó

**Elvis dos Santos Mattos**  
Secretário Mun. de Governo e Administração

Publicado no Diário Oficial Assomasul  
Nº 3625 na data 05/07/2024  
Pág. 323